



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000880

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/08/20000880

Número / Ano	000880/2025
Data / Horário	20/08/2025 - 14:22:01
Assunto	Ofício nº 636/2025 - GP resposta ao Ofício nº 147/2025 - Indicação nº 60/2025 - Vereador Diego de Jesus da Silva
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 636/2025 – GP

Carambeí/PR, 12 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 147/2025 - Indicação n.º 60/2025 – Vereador Diego de Jesus da Silva

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Resposta ao Ofício n.º 147/2025 - Indicação n.º 60/2025 – Vereador Diego de Jesus da Silva**, que indicou nos termos legais da Legislação Municipal, para que o Executivo avalie a possibilidade de Instalação de um Parquinho Infantil e uma Academia ao ar livre no bairro Vila Mariane, através do **Ofício n.º 153/2025 da Secretaria Municipal de Esportes**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Secretaria Municipal de Esportes

Carambeí, 11 de agosto de 2025.

OFICIO N° 153/2025

ASSUNTO: Resposta ao ofício 147/2025. indicação 60/2025 Gabinete Vereador Diego de Jesus da Silva

Prezada Senhor (a)

Vimos, por meio deste, em resposta ao ofício 147/2025 indicação 60/2025. Informar ao ilustríssimo vereador, que será realizado um estudo técnico para que se possa analisar as condições orçamentarias desta secretaria para execução do pedido, e também se existe um local apropriado e de posse do município para que se possa ser realizado a indicação.

Sem mais para o momento, oportunamente manifesto voto de estima e consideração.

Atenciosamente,



ROMUALDO ZADRA MILEK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Portaria N° 118/2022